



# MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

RUA VEREADOR LUIZ MICHELAN FILHO 73

44.555.688/0001-41

Exercício: 2024

## DECRETO Nº 3239 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2103

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$29.640,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>29.640,00</b>	
02	08	01	Fundo Municipal de Assist. Social	
	181	08.243.0005.2083.0000	Assistencia ao Menor	29.640,00
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	02	Contabilidade e Almoxarifado	
	41	04.124.0003.2014.0000	Suporte Administrativo	-29.640,00
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

**-29.640,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 30 de setembro de 2024

\_\_\_\_\_  
CRISTIANO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL